1 R.o

Juiz Ordinario

Ex.mo Viera

Dr. P.e Joaquim Gonçalves de Oliveira Inventariante

Catharina Fernandes . . . . . Inventariada

Auto de Inventario

Anno do nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos vinte
e hum vinte quatro dias do mez de
Maio do mesmo anno nesta Villa
de Santa Joanna do Principe em minhas
barcellos e nella a petição que adi-
ante vai e que por parte do Ca-
dor Joaquim Gonçalves de Oliveira
me foi apresentada de que para
constar fiz esta autuação Eu
Antonio José Vieira o escrevi

O Dr. Joaquim Jz de Moraes, m.or notr.o dota S.a
q. falecendo sem prova Catharina Jz.a inteteiro assup.
to M.o e herdr.o deixou bens dos quaes trata o sup.e deposse
eq. dorm. mor procder a Inventario p.a dar cumprim.to as disposiçoes
testamentarias falecida e saber oq. pertencia a Deixa de dh.a Mg.
eq. al.M desejava tomar o sup.e ojuramto do Estilo ord.o
procder na Avaliaçaõ dos bens nomeando Avaliador
eq. devia procder na Avaliaçaõ do dito bem isto não
haverdo Juiz pelo q.

Na forma requerida

Cruz nomeio p.a avaliador
o sr. Antonio dos Sr.s Cq.to
quim.s e Jose Cor.a Porto

Freitas

M.o Mesq.a deferido mo.
nafr.a eq.o

Auto de Inventario

Aos vinte quatro dias do mez de Maio de mil oito centos e vinte e hum nesta Villa da Cidade Joaõ do Principe em Casas de morada do Juiz Ordinario Primeiro Antonio Moreira de Freitas e onde eu Tabellião adiante nomeado fui vindo, sendo ahi presente o Reverendo Padre Joaquim Gonsalves de Moraes Mendonça o dito Juiz o qual recebeo dos Santos Evangelhos um Livro Velho em que jurou e por mandado da Igreja sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente dem delle seu inteiro dever a Inventariar todos os Bens deixados pelo falecimento de Catharina Fernandes, sob pena de correr nas Destinagdo em que jurou, e escrito por elle o dito Juramento debaixo do mesmo o fiz que meteu comprir como Medo encarregado de que para constar fiz este auto que assignou com o dito Juiz Eu Antonio Lopes Vieira que escrevi

Joaquim Gonsalves de Moraes

Declaração de Herdeiros

Aos vinte quatro dias do mez de Maio de mil oito centos e sessenta e cinco na Villa de Sam João do Principe em meus cartorios compareceo perante o Reverendo Padre Joaquim Gonsalves de Moraes e por ele foi dito que Catharina Fernandes havia falecido da vida presente em vinte e sete de Abril do corrente anno com seu testamento solemne em que não deixou herdeiros algum mas que tan somente ella Inventariante Instituhia no dito testamento de que fazia a conta Fano ella Cura Antonio Joze Vieira que o mesmo

Joaq.m G.z de Moraes

Escrevi que por ordem do Juiz Ordinario o Senhor Antonio Manoel de Freitas. Eu o Dr. P.e Joaquim Gonsalves de Moraes para a fazer este Inventario e partilhas que assim se terminarem e finaes. Sam.o S.ta de Sam João do Principe 24 de M.o de 1820

Antonio Joze Vieira

Juramento dos Avaliadores

Aos trinta quatro dias do mez de Maio
de mil oito centos setenta annos na
cidade de Santa Joana do Principe
em Cazas de morada do Juiz Ordinario
o Senhor Antonio Mariano de Frei-
tas onde se achavão os Avalia-
dores pelo vindo e sendo ahi pre-
sente os Avaliadores digo os Avaliado-
res Jerjerados no Despacho retro, Ma-
noel Diniz Costa Guimarães, e
José Corrêa Costa Rodrigues, o Juiz
Presidente dos ditos Evangelhos
e Livro de Leis sendo perguntados
suas idades, e cargo de
geral lhes encarregou que bem
e verdadeiramente sem dolo nem
malicia procedessem na Avaliação
dos bens que lhes forão apresenta-
dos pertencentes a falecida Cata-
rina Fernandes e lhe fizessem o preço que
achassem valer segundo as suas con-
sciencias, e tendo por elles sido feito
o preço o fizerão e cumprirão
como lhes he encarregado segundo
as contas do Inventario e lhe retorno
digo termo que assignarão com o dito
Juiz e Antonio José Vieira que
escreveu

Antonio Mariano de Freitas

José Corrêa Costa

Fr. avaliação

Por quatro dias do mez de Janeiro
de mil oito centos vinte hum aos
nove da tarde do João do Prin-
cipe em meo lugar de meo escrivão
pareceo Antonio Diniz Costa
Guimarães e José Barro Costa avalia-
dores juramentados no termo retro
por elles me foi dito que tinha
sido examinado os Bens que
ficaraõ por falecimento de Ma-
thias Fernandes e que segundo
suas consciencias fizeraõ o avaliaõ
no forma seguinte — Hum
escravo de nome Manoel visto
avaliado por elles avaliadores
na quantia de cento e oitenta
tres mil e seis centos reis 153$600
Mais outro dito sem valor por
estar doente e morfeia
Hum escravo de nome Pedro
visto avaliado por elles avaliadores
na quantia de cento vinte oito
mil reis " 128$000
Mais outro dito de nome Pedro
visto avaliado por elles avaliadores
em a quantia de cento e quarenta
mil reis " 140$000
Hum Crioulo idade de hum anno
visto avaliado por elles avaliado-
res em a quantia de vinte
cinco mil e seis centos reis — " 25$600

Hum Machadinho velho visto avaliado por elles avaliadores em maior
1$000 tim de dez tostões . . . . . "
Duas enchadas velhas visto avaliado por elles avaliadores em
aguantia de seis tostões e quatro
$640 ta reis . . . . . "
Dois foices velhos visto avaliado por elles avaliadores em
aguantia de nove tostões e seis
$960 ta reis . . . . . "
Duas Carradiças velhas visto avaliado por elles avaliadores em
aguantia de quatro tostões e oito
$480 ta reis . . . . . "
Hum Espingarda velha visto avaliado por elles avaliadores em
aguantia de seis tostões e
$640 quarenta reis . . . . . "
Hum Papo pequeno visto avaliado por elles avaliadores em aguantia de oito tostos
$800 reis . . . . . "
Hum Forno velho visto avaliado por elles avaliadores em aguantia de quatro
4$000 mil reis . . . . . "
Hum Carradiça velha visto avaliado por elles avaliadores em aguantia de trezentos e
$240 quarenta reis . . . . . "
Seis Talhas de Tellha mais
pequenas visto avaliado por

por elles avaliadores em quantia de sete centos e vinte reis . . . 724

Quatro Canellas velhas vistas e avaliadas por elles avaliadores em quantia de quinhentos reis 500

Huma gorra velha vista e avaliada por elles avaliadores em quantia de mil e seis centos reis . . . . . 1$600

Duas Bangalhas velhas vistas e avaliadas por elles avaliadores em quantia de mil duzentos e oitenta reis . . . . . 1$280

Hum Lyal velho visto e avaliado por elles avaliadores em quantia de quatro centos e oitenta reis 480

Huma Besta mansa avaliada por elles avaliadores em quantia de vinte mil reis . . . . . 20$000

Hum Cavallo velho visto e avaliado por elles avaliadores em quantia de quatro mil reis 4$000

Dez arrobas de café pouco mais ou menos ainda na arvore visto e avaliado por elles avaliadores em quantia de dezesseis mil reis . . . 16$000

Somma a dita quantia de quinhentos mil e oito centos e vinte reis 580$120

Como tudo isto consta que eu assignarão Eu Antonio

Antonio José Vieira Tabellião
que o escrevi e assignei

Antonio José Vieira

Antonio Dias Portugal

José Corrêa Porto

Declarações

Aos quatro dias do mez de Jun
ho de mil oito centos e cinco
hum anno nesta Villa de São
José do Príncipe em meo Car
torio compareceo presente o Alfe
res Joaquim Gonsalves de
Moraes e por elle me foi dito
que como Inventariante queria
fazer as ultimas declarações
neste Inventario as quaes são
as seguintes bem que pareceo
ter feito em tempo. E em fecho
mio José Vieira Tabellião que
escrevi

Declarou elle Inventariante
haver despendido com o funeral
do falecido Inventariado
a quantia de dez mil duzentos
e quarenta

Declarou mais elle Inventariante
por mandado dizer oito missas
de corpo presente em sufragio
na quantia de cinco mil